

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: m7u0hdoc <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/10/2012 Indicação nº 999/2012 Protocolo nº 3946/2012
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA A SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO, A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPUS DA UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO - UNEMAT NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia a Senhora Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, *Áurea Regina Alves Ignácio*, **a necessidade da implantação de um campus da Universidade de Mato Grosso – UNEMAT no município de São José do Rio Claro.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Setembro de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

São José do Rio Claro esta na área de transição entre o cerrado e a Floresta Amazônica, localizada ao Sul da Amazônia mato-grossense a 325 Km (trezentos e vinte e cinco quilômetros) da Capital. O município foi desmembrado da comarca de Diamantino, **e detém cerca de 17 mil (dezesete mil) habitantes.**

O objetivo da presente Indicação é proporcionar para o município de São José do Rio Claro e entorno a implantação de um Campus da Universidade de Mato Grosso – UNEMAT, tendo em vista que a procura por uma universidade gratuita vem crescendo gradativamente, e a maioria dos jovens e adultos não tem condições de pagar por um ensino particular e conquistar a qualificação profissional adequada.

Portanto, é inegável a necessidade de proporcionar ao grande número de moradores de São José do Rio Claro o acesso ao Ensino Superior gratuito e de qualidade, e considerando ser reivindicação dos munícipes, apresentamos a presente Indicação, na certeza de seu atendimento pelas autoridades citadas.

Contamos com a aprovação da presente Matéria pelos ilustres Pares, desta Casa e a sua acolhida pelas autoridades acima citadas.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Setembro de 2012

**Dilmar Dal Bosco**

Deputado Estadual